



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2022-DIRAF

### DESPACHO DE DISPENSA

A Diretora Administrativo-financeira da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

Considerando que a PRODAM oferece aos diretores e aos seus empregados o benefício de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo incluindo cobertura para acidente de trabalho, como uma forma de assegurar o pagamento de indenizações em caso de morte, invalidez permanente por acidente e invalidez permanente total por doença, proporcionando maior segurança na execução dos serviços pelos diretores e empregados;

Considerando que sempre há risco de sinistro ao qual a PRODAM necessita se resguardar contra a possível perda financeira relacionada ao evento;

Considerando que a PRODAM necessita manter o referido benefício, sem descontinuidade na cobertura, e sem risco de deixar diretores, empregados e/ou suas famílias desamparadas em caso de sinistro;

Considerando que a contratação da empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** se apresenta como solução economicamente viável para a PRODAM S/A;

Considerando o relevante interesse público, a continuidade da prestação do serviço e, ainda, os princípios da economicidade, eficiência e oportunidade para essa contratação direta por dispensa de licitação;

Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para contratação direta por dispensa de licitação, com base no **inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**;

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da PRODAM, embasado no artigo 9º do RILC da PRODAM.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Tornar dispensável o procedimento de licitação para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS para prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, incluindo acidente de trabalho, para diretores, empregados ativos e inativos, e estagiários da PRODAM S/A, ocorridos dentro ou fora da empresa, pelo valor global de R\$ 23.604,84 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Dê-se ciência e publique-se.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

**Cristianne Lima Martins**  
Diretora Administrativo-financeira